



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 026/98, de 05 de março de 1998

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

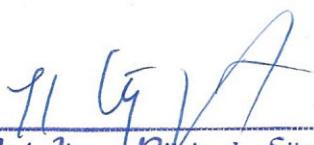
Artigo 1º - CONVOCAR, os funcionários: Henrique Marques da Rocha, Antonio Alves de Oliveira Filho e Irene do Nascimento Freitas, bem como o comissionado Francisco Gadelha Farias, para trabalharem no dia 07 de março de 1998.

Artigo 2º - Os funcionários e comissionado acima citados deverão comparecer às 08:00 a Câmara Municipal e apresentarem-se ao Chefe de Pessoal para assumirem as suas respectivas funções. Não o fazendo, será apurado administrativamente o ato do funcionário ou comissionado.

Artigo 3º - Fica resguardado o direito do funcionário ou comissionado convocado de gozar posteriormente os dias trabalhados por força desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de março de 1998.



José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE

Edmar/.